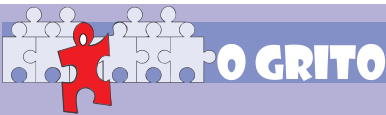


Metas e processos eletrônicos falhos ameaçam saúde de servidores

Projeto Jornada nas Estrelas
Rumo ao desconhecido

Ilustração: Mendes





O jornal **O GRITO** é o informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina

Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, edifício Jorge Daux - Centro - CEP 88010-560 - Florianópolis (SC)

Fone/Fax: (48) 3222-4668

Site: www.sintrajusc.org.br

E-mail: imprensa@sintrajusc.org.br

COORDENADORES GERAIS

Paulo Roberto Koinski-JF
Edson Ricardo Régis-JE
Sérgio Murilo de Souza-JT

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Coord. de Finanças e Patrimônio:

Ricardo Koneski-JT

Manoel Prazeres-JF

Coord. de Cultura, Promoção Social e Esporte:

Edmilson Silva da Rosa-JF

Coord. de Comunicação e Imprensa:

Luciana Cechinel Bez Batti-JF

Coord. Jurídico:

Clovis Miguel Massignani-JT

Coord. de Formação Sindical:

Daniel Ferreira-JT

Coord. para Assuntos de Aposentadoria e Pensão:

Vilson Medeiros-JF

Coord. para Assuntos de Saúde do Servidor:

Claudia Bettoni-JT

COORDENADORES REGIONAIS

Região Norte:

Luiz Roberto Silveira-JF

Região Planalto:

Marco Antonio Madruga-JT

Região Oeste:

Geraldo Tirelli-JT

Região Sul:

(LICENCIADO) Luiz Henrique Martins-JF

Região do Vale do Itajaí:

Pedro Antonio de Oliveira-JF

Textos, Diagramação e Edição:

Miriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)

Projeto Gráfico: Letra Editorial

Logomarca do Sintrajusc: Paulo Laitano

Tiragem: 2.500 exemplares

Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores.



CSJT implanta agora “Gestão da Mudança”

As recentes notícias sobre a implantação do PJe-JT confirmam a comparação ouvida nas Varas do Trabalho: o avião decolou com problemas e agora CSJT e CNJ precisam consertá-lo em pleno vôo. Atualizações do sistema e indisponibilidade do serviço estão levando à suspensão de prazos e adiamento da instalação do PJe, como ocorreu na Vara de São José. No dia 16 o Coordenador do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o PJe-JT de 1º Grau (GRPJe/JT1), o juiz dr. José Hortêncio Ribeiro Júnior, esteve no SINTRAJUSC acompanhado do Assessor do Gabinete da Presidência do TRT-SC e coordenador do PJe, Flávio Kretzer, para conversar sobre a implantação do sistema.

Ribeiro Júnior informou que se está priorizando o investimento da estabilidade do PJe-JT, para, em seguida, fazer as melhorias apontadas pelos usuários, sendo que uma nova versão estará disponível até setembro com novas funcionalidades. Ele disse que a forma como o PJe-JT foi trazido à JT gerou resistência, e informou ainda que o CSJT está concluindo o projeto Gestão da Mudança na Justiça do Trabalho, que tem o objetivo, segundo o Conselho, "de construir uma base de conhecimentos sobre o processo de mudanças que a Justiça do Trabalho vivencia com a chegada de



Foto: Miriam Abreu

novas ferramentas tecnológicas que impactam o trabalho de magistrados e servidores".

Os Coordenadores Gerais do Sindicato, Sérgio Murilo de Souza, Edson Régis e Paulo Koinski, que participaram da reunião, disseram que a iniciativa é importante, mas enfatizaram que essa Gestão da Mudança deveria ter antecedido a implantação do PJe-JT. Eles usaram como exemplo o fato de o CSJT ter admitido que o uso do mouse é excessivo e cansativo, sendo necessário aperfeiçoar o uso do teclado e de atalhos, mas isso já deveria ter sido observado e corrigido há, no mínimo, dois anos.

Sérgio Murilo enfatizou ainda que o sistema parece ter sido feito por pessoas sem exata noção do trabalho em uma Vara e que não se informaram a fundo com quem conhece o trabalho. Além disso, o PJe-JT em SC iniciou nas principais cidades, quando deveria ter sido melhor testado em Varas menores para evitar

a série de problemas apontados por servidores, magistrados e advogados. O Sindicato também criticou a política de redução de lotação nas Varas, e Ribeiro Júnior respondeu que, de fato, o PJe altera o modo de trabalho, mas não tira a necessidade de força produtiva.

Para Sérgio Murilo, o CSJT deve providenciar as melhorias, mas a questão não é fazer interferências pontuais enquanto o direito do trabalhador está sendo prejudicado e até mesmo comprometido com esse sistema. O direito que os jurisdicionados têm de ter um bom serviço prestado pela Justiça do Trabalho não pode esperar por um futuro incerto. Da mesma forma, não se pode fazer experiências com a saúde física e mental dos advogados, servidores e magistrados: "A única medida que realmente interessa é a suspensão do PJe-JT enquanto o CSJT e o CNJ não apresentarem um sistema que realmente funcione e seja seguro e eficaz".

CNJ admite que adoecimento aumentou

Em novembro de 2011, o CNJ anunciou a criação de um grupo de trabalho específico para elaborar estudos sobre as condições de saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário e propor ações ou programas voltados para a reversão do quadro encontrado. A notícia dizia que a iniciativa partiu dos "relatos de aumentos sensíveis na incidência de doenças físicas e emocionais causadas pelas características e condições de trabalho".

A relação entre metas e licenças médicas aparece na notícia sobre a criação do grupo: "Ao longo do trabalho de acompanhamento das metas, vários tribunais demonstraram preocupação com os índices de licenças e afastamentos

causados por doenças decorrentes do trabalho e, por isso, sugeriam que fosse incluída uma meta nacional relacionada a programas de prevenção e promoção da saúde nos tribunais", afirmou um juiz que está no grupo. Ainda segundo a notícia, presidentes de Tribunais disseram que há pesquisas apontando que o índice de afastamentos, temporários ou permanentes, em razão de doenças decorrentes do trabalho no Poder Judiciário é três vezes maior do que a média nacional. As doenças causadoras dos afastamentos teriam em comum o fato de serem provocadas por questões emocionais como, por exemplo, o estresse, a ansiedade ou a depressão.

Entre as alternativas para mudar esse quadro, o grupo de trabalho apontou a possibilidade de criação de uma ação própria do CNJ, a adoção de um programa de prevenção e promoção da saúde em caráter experimental, que poderá ser replicado para os demais Tribunais, ou a sugestão de adoção de algum programa bem-sucedido já em andamento.

A aposta em programas preventivos não é recente. O TRT-SC, por exemplo, já tem o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCM-SO). A Justiça Federal em SC também irá iniciar o Programa de Exames Periódicos de Saúde (EPS).

Problemas do PJe-JT levam servidores a desgaste

O SINTRAJUSC acompanhou o caso de um servidor que precisou entrar com ação na Justiça para não ter desconto de salário em função de licença médica. Ele estava afastado para tratamento de sintomas de ansiedade e depressão, mas teve só em parte atendida a solicitação de prorrogação de licença. A decisão tomada por médicos de especialidades estranhas ao quadro clínico do servidor foi a de que ele estava apto a retornar ao trabalho.

Contraditoriamente, o médico psiquiatra do funcionário atestou que seu paciente tinha melhora gradativa, mas ainda insuficiente para retomar suas atividades sem risco de piora de condições de saúde. O juiz, com base nessa avaliação, deferiu o pedido de antecipação de tutela para evitar o desconto de salário, mantendo a decisão do especialista.

Já há algum tempo o SINTRAJUSC vem acompanhando a realidade da saúde laboral dos servidores do Judiciário e constata que o ambiente de trabalho cada vez mais eletrônico e precário traz problemas de saúde física e emocional. Aí aparece a questão: PCMSOs e EPSs podem medir e prevenir quadros de estresse, ansiedade ou depressão?

Horas gastas para driblar problemas

O Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) é parte da resposta. O sistema, em função dos inúmeros problemas, dificulta o trabalho de advogados, servidores e juizes. Imagine um servidor que tenta, ao longo do dia, fazer seu trabalho, mas muitas vezes não consegue porque recebe dezenas de mensagens de falha no sistema ou de sistema fora do ar durante a jornada de trabalho, obrigando-o a parar e começar de novo. Parte da jornada é gasta para driblar esses problemas e ver passar minutos e horas em tarefas que o sistema anterior, o Provi, desempenhava rápido e com eficiência, na maioria dos casos de forma automática.

Esse cenário não seria desanimador se fosse eventual. Mas é diário. O estresse provocado pela dificuldade mesma de trabalhar acumula-se sem parar. Aí entra o problema. Não adianta medir só pressão arterial e nível de glicemia, aplicar vacina contra a gripe ou evitar o sedentarismo. Também não adianta apenas solicitar cadeiras, mesas e mouses ergonômicos. A fonte de adoecimento está ligada estruturalmente ao fazer obrigatório do servidor e ao sistema



Foto: Miriam Abreu

Fórum promovido por três entidades debateu, em julho, a Justiça do Trabalho e o PJe-JT

que ele usa para isso e sobre o qual não tem ingerência. O resultado é, muitas vezes, a sensação de impotência e apatia em relação ao trabalho.

Prejuízo para três categorias

A Coordenação do PJe-JT, em ofício enviado à Presidência do TRT-SC, informou que “as principais reclamações dos usuários se referem à falta de implementação de melhorias ao sistema e, ainda, às situações enfrentadas a cada troca de versão que, via de regra, traz consigo a volta de problemas que já haviam sido superados nas versões anteriores e acabam por

surpreender a todos”.

E acrescenta: “(...) os principais focos de resistência estão diretamente relacionados com as intimações, o controle de prazos, atas de audiências e sentenças, além da dificuldade em preparar as intimações e postá-los nos Correios. Os advogados, por sua vez, têm inúmeros problemas que vão desde a visualização de suas intimações até o respectivo controle de prazos. Já os magistrados tentam administrar o processo da melhor forma, mas deparam-se com problemas para assinar atas de audiência, sentenças e despachos”. Enfim, uma longa lista de problemas.

Pesquisa diagnostica dificuldades com processo eletrônico na Justiça Federal

A Justiça Federal e a Justiça Eleitoral ainda não trabalham com o PJe, mas a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, afirmou em junho que uma das prioridades de sua gestão é a implantação do sistema. Na JF, já há indícios de que o processo eletrônico afeta a saúde

de servidores e magistrados.

A AJUFERGS fez pesquisa sobre a percepção dos magistrados federais do Rio Grande do Sul quanto às suas condições de saúde e aos recursos de informática que são disponibilizados para prestação jurisdicional. Alguns resultados da pesquisa

foram os seguintes:

-78,89% sentiram piora em sua saúde e seu bem-estar no trabalho com o processo eletrônico;

-86,81% sentiram dificuldades de visão com o processo eletrônico;

-apenas 19,10% não sentiram dores físicas desde que começaram a trabalhar com o processo eletrônico;

-95,56% acham que o processo eletrônico pode piorar sua saúde no futuro.

Servidores públicos federais param no dia 30

O SINTRAJUSC faz Assembleia no dia 28 de agosto, às 13h30, no TRE, para debater informes, Plano de Lutas pela antecipação da GAJ, pelo reenquadramento, reposição anual, revogação da Reforma da Previdência e participação da categoria no dia Nacional de Paralisação, em 30 de agosto.

Os Sindicatos estão levando

a pauta emergencial dos servidores do Judiciário Federal nos atos que ocorrerão em todo o Brasil nesta data, unindo-se às reivindicações do Fórum Nacional de Servidores Públicos Federais e aos pleitos gerais dos trabalhadores e trabalhadoras apresentados pelas centrais sindicais (CGTB, CSB, CSP/Conlutas, CTB, CUT, Força Sindical, NCST e UGT).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLEIA GERAL no dia 28 de agosto do ano de 2013, quarta-feira, às 13h30, na reentrada do Tribunal Regional Eleitoral (Rua Esteves Júnior, Centro, Florianópolis/SC), com os seguintes pontos de pauta:

- 1- Informes;
- 2 - Plano de Lutas pela antecipação da GAJ, pelo reenquadramento, reposição anual e revogação da Reforma da Previdência;
- 3 - Participação da categoria no dia Nacional de Paralisação, em 30 de agosto.

Coordenação geral do Sintrajusc - Florianópolis, 20 de agosto de 2013.

Críticas ao PJe-JT aparecem em processos

Uma amostra do que os advogados, assim como os servidores e juízes, estão passando com o PJe-JT pode ser lida no Proad nº 1148/2013, que tem uma longa lista de reclamações relacionadas ao sistema. Aparecem expressões como "aflição", "não conseguimos fazer nosso trabalho", "monstrengo", "arcaico e problemático", "ruim", "atraso de vida", "ditadura de sistema", "raiva", "desabafo", "insatisfação", "o prazo não espera o sistema ficar pronto!", "retrocesso", "toda vez que tenho audiência é um pânico".

O problema das intimações (o sistema não avisa todos os procuradores de uma ação) levou a questionamentos sobre saúde: "O que acontece se um dos procuradores tiver de se afastar de suas funções ou sair de férias? Creio que o PJe esteja criando um regime no qual os advogados ficarão impedidos de adoecer ou de tirar férias, já que pode ocorrer de ser ele (o afastado) o único intimado num processo com múltiplos procuradores."

CNJ: falta de estrutura

O Pleno do Conselho Federal da OAB aprovou em sessão plenária uma série de medidas relativas às dificuldades que vêm sendo enfrentadas pela advocacia para operar o PJe-JT.

O relator do processo, o conselheiro Federal da OAB/ES, Luiz Cláudio Allemand, que preside a Comissão Especial de Direito da Tecnologia da Informação, ressaltou, na sessão plenária, que a advocacia é favorável à unificação dos sistemas de processo eletrônico, mas sua implementação não deve ser conduzida sem que se resolvam os vários problemas que têm gerado prejuízos a advogados e jurisdicionados. "Não se trata de má vontade com o PJe ou ato corporativista, mas de uma realidade que salta aos olhos, principalmente dos que estão à frente desses treinamentos, pois a dificuldade dos idosos é enorme", afirmou Allemand.

Também foi apontada a responsabilidade do CNJ em relação aos problemas no PJe-JT: "Ao que tudo indica não se conhece o sistema braille, bem como restou demonstrada a falta de estrutura do CNJ para gerir um sistema de processo eletrônico, para resolver os problemas de forma imediata e efetiva, como a advocacia clama", acrescentou o conselheiro.

Até mesmo em peças processuais na JT de Santa Catarina estão aparecendo reclamações contra o sistema, tais como "... infelizmente somos todos vítimas desse PÉSSIMO sistema imposto para todos nós, PJE", ou "...eis que as insuperáveis dificuldades impostas pelo sistema embrionário e incipiente do PJe não permitem a elaboração correta e completa da defesa através do próprio 'sistema', mesmo com o apoio dos pacientes servidores dessa Justiça Especializada e com tentativas feitas diretamente na sala do cartório de Distribuição desse Foro."



Google no TRT-SC viola cinco princípios, sustenta Representação

O SINTRAJUSC protocolou Representação na Procuradoria da República em Santa Catarina para requer apuração dos fatos, providências e responsabilidades em relação à entrada do Google no Judiciário catarinense, com serviços remunerados, para manter os dados da "comunicação corporativa baseada em nuvem", ou "cloud computing".

A implantação do serviço Google Apps no TRT-SC, sustenta a Representação, importa clara violação ao princípio da soberania nacional, bem como viola os princípios da moralidade e eficiência, o sigilo da correspondência e da comunicação, da proteção às informações internas de interesse público, além de atentar à inviolabilidade da prestação jurisdicional.

Também assinala que é "de conhecimento público a empresa Google ser notória colaboradora do sistema de espionagem internacional mantido pelo governo estadunidense, praticando, de modo sistemático, a vulneração do sigilo da comunicação de seus clientes no mundo todo, em favor dos interesses daquela potência".

A base para a afirmação são as recentes denúncias feitas pelo ex-consultor da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América (NSA), Edward Snowden, que reforçam a existência de um sistema de vigilância do governo dos Estados Unidos através dos servidores de empresas como Apple e Facebook e, principalmente, Google, fato que tem sido objeto de severas

críticas e protestos da comunidade internacional.

Do certame para o serviço no TRT-SC resultou a contratação da empresa Spread Teleinformática Ltda., de São Paulo, e a subcontratação, pela Spread, da Google, que verdadeiramente irá atender a atividade-fim do objeto licitado, "o que compreende dizer que, na prática, senão toda, pelo menos a essência do objeto do contrato, a atividade-fim, está sendo subcontratada pela empresa vencedora, incidindo a vedação legal".

Se analisada a tabela de detalhamento dos bens e serviços que compõem o objeto licitado e o valor máximo admitido para cada um dos itens, verifica-se que a atividade exercida pela subcontratada compreende R\$ 455.252,00 em um contrato que monta a R\$ 462.820,00 ou seja, 98% do valor global contratado.

Afronta à soberania nacional

Como o Google não é uma empresa brasileira e não tem sede no Brasil, mas, antes disso, é uma empresa norte-americana, sediada nos EUA e sujeita às leis daquele país, há afronta ao princípio da soberania nacional, ainda mais com os termos



da política de privacidade da corporação, que admite poder compartilhar as informações adquiridas para "processamento externo": "fornecemos informações pessoais a nossas afiliadas ou outras empresas ou pessoas confiáveis para processá-las por nós, com base em nossas instruções e em conformidade com nossa Política de Privacidade e quaisquer outras medidas de segurança e de confidencialidade adequadas".

A Representação baseia-se na certeza de que os dados, as informações e as comunicações dos órgãos, dos membros e dos servidores da Justiça do Trabalho estão vulneráveis ou, mais do que isso, plenamente acessíveis aos EUA, em total afronta aos interesses brasileiros (soberania nacional) e às garantias constitucionais de sigilo nas comunicações.